



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 046/2017 de 23 de outubro de 2017

Processo Nº. 003969/2017 de 13 de setembro de 2017

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: Fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Valquíria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 23/10/2017 sob o protocolo nº. 1421/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 23/10/2017 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 23/10/2017 - Edição 872 - pág. 139, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 23/10/2017, na pág. 15. A sessão foi suspensa em 03 de novembro de 2017, para responder a Impugnação e a nova sessão foi remarcada, sendo o Aviso de reabertura da sessão publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 10/11/2017 sob o protocolo nº. 1468/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/11/2017 - Caderno de Licitações - pág. 11, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 10/11/2017 - Edição 885 - pág. 39, por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 10/11/2017, na pág. 08. No horário designado, apenas 01 (uma) empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no lote VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa: **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE**, CNPJ: 39.781.752/0001-72, com representação legal do Sr. Paulo Roberto Stein. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 191.820,0000 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 17.500,0000 (dezessete mil quinhentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 112.560,0000 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 91.000,0000 (noventa e um mil reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 32.100,0000 (trinta e dois mil cem reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 14.200,0000 (quatorze

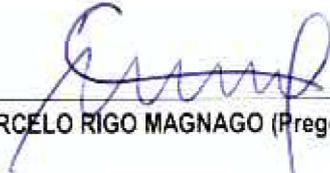


Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

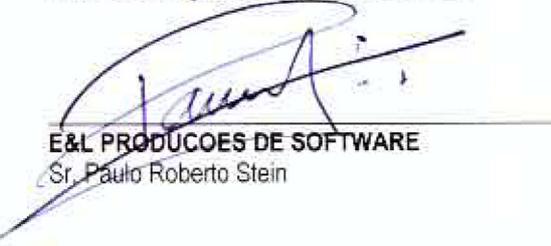


mil duzentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente. **Lote 7 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 14.200.0000 (quatorze mil duzentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente. **Lote 8 Rodada 1:** E&L PRODUCOES DE SOFTWARE lance R\$ 25.300.0000 (vinte e cinco mil trezentos reais), e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro classificou provisoriamente em primeiro lugar como segue: **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE** nos **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 6, 07 e 08** no valor total de **R\$ 498.680,00** (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais). A empresa deverá encaminhar ao pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis do encerramento do procedimento licitatório, uma nova proposta de preço que reflita o valor final dos lances da sessão pública. A empresa poderá enviar a nova proposta de preço digitalizada (assinada e carimbada), para o e-mail da CPL (licitacao@itarana.es.gov.br), devendo entregar a original no ato da demonstração dos sistemas. Junto da nova proposta, solicito apresentação de justificativa dos valores para os lotes 03 e 05, considerando que os valores estão muito acima dos demais lotes propostos. Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Do prazo para demonstração dos sistemas, exigido no subitem 9.14.1 do edital, o representante da empresa solicitou prazo maior, sugerindo a data de 05 de dezembro de 2017, às 09h00min, considerando a distância da empresa e para melhor remanejamento dos técnicos necessários para apresentação. Considerando que apenas 01 (uma) empresa compareceu a sessão e, que a administração possui um contrato em vigência com valores abaixo do licitado, eu, pregoeiro, aceitou a data sugerida pela empresa para demonstração dos sistemas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


 MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)


 VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO (Membro)


 ZÊNIA LORENA RIZZI (Membro)


 E&L PRODUCOES DE SOFTWARE
 Sr. Paulo Roberto Stein